

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Republicação por incorreção

PORTARIA PGJ/PI Nº 2120/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias no período de 12/06 a 11/07/2023, referentes ao 1º período do exercício de 2023, conforme a Portaria PGJ/PI nº 587/2023, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias das férias, conforme o Ato PGJ/PI nº 1292/2023, constantes nos autos do PGA nº 19.21.0726.0010537/2023-62 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Hérson Luís de Galvão Rodrigues, datado de 24/05/2023, constante no procedimento de gestão administrativa nº 19.21.0116.0017874/2023-69,

RESOLVE

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o saldo de 20 (vinte) dias de férias do Promotor de Justiça **HÉRSON LUÍS DE SOUSA GALVÃO RODRIGUES**, titular da Promotoria de Justiça de Caracol, referentes ao 1º período do exercício de 2023, previstas para início a partir de 12 de junho de 2023, conforme a Portaria PGJ/PI nº 587/2023, nos termos do PGA nº 19.21.0726.0010537/2023-62, ficando os 20 (vinte) dias para usufruto no período de 26 de junho a 15 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA, em Teresina (PI), 29 de maio de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por HUGO DE SOUSA CARDOSO, Subprocurador(a) de Justiça Institucional, em 30/05/2023, às 13:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.4 19/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0496528** e o código CRC **A90A9CA4**.